

O Diretor Geral do Instituto Adolfo Lutz resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes membros para compor o Corpo Editorial da Revista do Instituto Adolfo Lutz - RIAL:

Editor Chefe:

Pedro Luiz Silva Pinto, RG 8.039.019-5;

Editor Adjunto:

Adriana Bugno, RG 15.598.907-8;

Editores Assistentes:

Adriana Aparecida Buzzo Almodovar, RG 17.037.465-8;

Adriana Palma de Almeida, RG 20.410.067-7;

Aurea Silveira da Cruz Garçon, RG 8.367.437;

Daniela Etlinger Colonelli, RG 32.213.553-9;

Eliete Candida de Lima Cortez, RG 7.446.388-3;

Gleize Villela, RG 9.527.280-6;

Mahyara Markievicz Mancio

Kus Yamashita, RG 28.213.656-3;

Maria Aparecida Moraes Marciano, RG 19.390.718-5;

Maria de Fátima Costa Pires, RG 8.024.459-2;

Mirthes Ueda, RG 2.268.352-5;

Paula Ordonhez igato, RG 28.126.911-7;

Rosemeire Cobo Zanella Ramos, RG 9.983.179-X;

Ruth Estela Gravato Rowlands, RG 25.517.705-7;

Simone Alves da Silva, RG 29.371.247-5.

Representante do Núcleo de Acervo:

Rocely Aparecida Bueno Moita, RG 9.420.078-6.

Artigo 2º - O período de mandato do Corpo Editorial será de 01-01-2019 a 31-12-21, devendo ser renovada quando da sua validade, ou de acordo com outro prazo regimental.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01-01-2019.